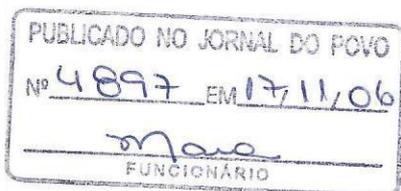




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 606/2006

SÚMULA: Revoga Decreto n.º 320/2005, por motivo de óbito, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 115/2005, de  
27/05/2005.

### DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º <sup>320</sup>~~302~~/2005 de 01  
de novembro de 2005 que nomeava VALDIR DA SILVA, portador da Cédula de  
Identidade RG.: n.º 6.648.867-5, no Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de  
Departamento, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de  
novembro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de novembro de 2006.

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
PREFEITO MUNICIPAL